MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1095
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato 3
Ratificação 5
Plano de Contratações Anual - PCA 6
Revogação / Anulação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.621 de 25 de novembro de 2025**

"Designa servidores responsáveis pelo abastecimento da Frota Municipal".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam designados, os servidores abaixo mencionados, a realizarem os abastecimentos de Diesel da Frota Municipal, devendo os mesmos zelar, controlar e fiscalizar os abastecimentos.

MEMBROS EFETIVOS:

- NILTON CARLOS DA SILVA, RG nº 33.xxx.xxx-4;
- MARCIO FRANCO BUENO, RG nº 40.xxx.xxx-3;
- RINALDO APARECIDO DA SILVA, RG nº 07.xxxxx6
- VAGNER FRANCISCO PINTO, RG nº 43.xxx.xxx-7;
- DIOGO LUIZ CARDOSO PINTO, RG nº 40.xxx.xxx-0
- JOAO ANTONIO MAXIMO, RG nº 33.xxx.xxx
- ANASTACIO BALDUINO DE OLIVEIRA, RG nº 1.xxx.xxx-6
- ABILIO FRANCISCO DE FREITAS NETO, RG nº 21.xxx.xxx-8

Parágrafo Único – Os membros responsáveis citados acima, deverão realizar o revezamento diário, devendo providenciar escala diária.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 25 de novembro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 25 de novembro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1155/2025

DISPENSA 48/2025

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE

OBJETO PRETENDIDO: CONFECÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@vargem.sp.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldinode Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 25 de Novembro de 2025.

Karoline Fernanda Moreira

Secretária de Administração

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01/2025

PA Nº 1024/2024 – **PP Nº** 055/2024 – **CONTRATO N°** 042/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** A.R. LIMA LTDA. **FINALIDADE:** FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO ENTRE 11/12/2025 ATÉ 11/12/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 15 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA Nº 862/2025 - **PP Nº** 059/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 136/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** ASS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME A SEGUIR: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL;AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM LAUDO SIMPLIFICADO; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM APRECIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS; LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO DE ÁREAS INUNDADAS E CORPOS HÍDRICOS.. **ITEM** 01, VALOR UNIT.R$ 1.950,00. **ITEM** 02, VALOR UNIT.R$ 1.300,00. **ITEM** 03, VALOR UNIT.R$ 0,50. **ITEM 4, R$034,00**. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA Nº 844/2025 - **PP Nº** 058/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 134/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA: LUCAS DA SILVA LUIZ**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP. **ITEM** 08, valor Unit.R$ 179,00. **ITEM** 10, valor Unit.R$ 257,00. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA Nº 844/2025 - **PP Nº** 058/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 132/2025 - **CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA: SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP. **ITEM** 01, valor Unit.R$ 386,00. **ITEM** 3, valor Unit.R$ 164,00, **ITEM** 4, valor Unit.R$ 399,00. **ITEM 5, valor Unit. R$243,00. ITEM 6, valor Unit. R$ 429,00. ITEM 7, valor Unit. R$ 151,00. ITEM 9, valor Unit. R$225,00. ITEM 11, valor Unit. R$174,00. DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA Nº 844/2025 - **PP Nº** 058/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 132/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA: JOSE MIGUEL GONÇALVES NETO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP. **ITEM** 01, valor Unit.R$ 130,00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

.....

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VENDA DE 01 MOTOR HIDRAULICO DO DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MARCA/MOD. ASUS DFH 6000, SÉRIE DFH 01243/21; ANO 2021. firmado com a empresa: MECANICA AGRICOLA IMIGRANTES LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vargem, 25 de novembro de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
>
> I – a descrição sucinta do objeto;
>
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
>
> III – a estimativa preliminar do valor;
>
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
>
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
>
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
>
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
>
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
>
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
>
> III – adequação financeira e orçamentária.
>
> **Art. 15.** Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou

regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2025.

Prefeitura do Município de Vargem

CHEFIA DO EXECUTIVO						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Serviço	CONFECÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.	Unidade	R$ 20.000,00	Alta		Novembro de 2025

Revogação / Anulação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SETOR DE CULTURA E TURISMO

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2025

PROCESSO: 560/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CONTÍNUOS DE SERVIÇOS GERAIS DE ZELADORIA COM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), UNIFORMES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM/SP, MEDIANTE REQUISIÇÃO FORMAL, DENTRO DOS LIMITES MÁXIMOS PREVISTOS NESTE TERMO.

Tendo em vista Decisão Administrativa, encaminhada pelas Secretárias de Educação, Obras e Serviços, fica autorizada a **REVOGAÇÃO** do presente processo.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 25 de Novembro de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL